



**Prefeitura Municipal de Carará**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2017**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2018 COM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio para o ano de 2018 com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

**Art. 2º** - O valor rateado perfaz o montante total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, ficando autorizado, desde já, o desconto automático em conta do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Os valores objeto de rateio foram extraídos da Resolução n° 007/2017, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária n° 01 do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, realizada no dia 18 de outubro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2017.

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



***Prefeitura Municipal de Caraa***  
*Estado do Rio Grande do Sul*



**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em apenso, o qual autoriza o Poder Executivo de Caraa a firmar contrato de rateio para o ano de 2018 com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS.

Portanto, nobres Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõe o presente Projeto de Lei, o qual solicitamos que seja aprovado, haja vista a necessidade excepcional interesse público, e que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que fielmente aquilatados e representados em todo o dimensionamento, dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal